



ÁGUAS DE SARANDI
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
ESTADO DO PARANÁ



HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2015

O Superintendente da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 001/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º Para os cargos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **26/04/2015 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
08h15min (HORÁRIO LOCAL)		09h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
101	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	Manhã
102	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	Manhã
103	Eletricista	Manhã
104	Encanador de Rede de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	Manhã
105	Mecânico	Manhã
106	Mestre de Obras	Manhã
107	Motorista C	Manhã
108	Motorista D	Manhã
109	Operador de Máquinas	Manhã
110	Pedreiro	Manhã
111	Vigia	Manhã
112	Fiscal de Saneamento	Manhã
201	Atendente	Manhã
203	Assistente Administrativo	Manhã

Art. 2º Para os cargos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva será realizada na data de **26/04/2015 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h15min (HORÁRIO LOCAL)		14h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
202	Agente de Interrupção e Religação de Água	Tarde
204	Auxiliar Administrativo	Tarde
205	Leiturista	Tarde
206	Operador Estação de Tratamento de Água e Esgoto	Tarde
207	Telefonista	Tarde
301	Eletrotécnico	Tarde
302	Técnico em Informática	Tarde
303	Técnico Laboratorista	Tarde
304	Técnico de Saneamento	Tarde
305	Técnico Segurança no Trabalho	Tarde
401	Administrador	Tarde
402	Advogado	Tarde
403	Analista de Geoprocessamento	Tarde
404	Contador	Tarde

405	Engenheiro Civil	Tarde
406	Gestor de Educação Sócio Ambiental	Tarde
407	Químico	Tarde

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas **TABELAS 01 e 02** o período de realização da prova objetiva para o cargo que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.

I – para os cargos descritos na **Tabela 01**, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **8h15min** e fechado impreterivelmente às **9h00min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os cargos descritos na **Tabela 02**, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **13h15min** e fechado impreterivelmente às **14h00min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – **O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso**, observado o horário local, e terá a duração de **3 (Três) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 4º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir das **15h** do dia **17/04/2015**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 5º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.**

Art. 6º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sarandi/PR, 17 de abril de 2015.

Antônio Del Nero
Superintendente da Águas de Sarandi
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental